



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N° 036/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

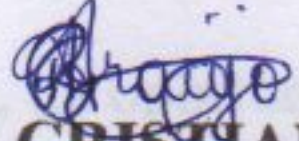
A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.^a **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **OSVALDO OLIVEIRA ALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará, no período de 01 a 03 de março de 2021, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete da deputada estadual Dilvanda Faro (ALEPA), bem como, na secretaria de educação do Estado, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 26 de fevereiro de 2021.


ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

RECIBO R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

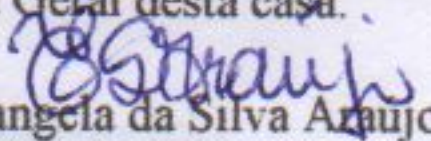

OSVALDO OLIVEIRA ALVES

CPF n° 651.372.722-72

AG: 3109-7 C/C: 0187910-3 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 26 de fevereiro de 2021 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 26/02/2021


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2021